



Regulamento - Passeio Ciclístico 14ª Fecarroz

Este regulamento é um conjunto de normas e disposições que regem o Passeio Ciclístico 14ª Fecarroz.

Objetivo: Incentivar e fomentar o uso de bicicletas como atividade físico-esportiva e uma alternativa de transporte. Promover saúde, combater o sedentarismo, melhoria da qualidade de vida, desenvolvimento do espírito solidário e participação da família em eventos esportivos.

Publico Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Operacionalização: O Passeio Ciclístico 14ª Fecarroz será realizado no dia **04/05/2014** (Domingo) e terá sua **Largada** às 09h00min da manhã do pátio da Loja de Materiais de Construção e Ferragens Lafin, Rua 11 de Novembro, Centro e **Chegada** ao Centro Esportivo Municipal, Parque de Eventos Fecarroz. Podendo participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova. O percurso será na Rua 11 de Novembro percorrendo 4,2Km.

Art. 1º - A organização, supervisão e execução deste evento ficará a cargo da Comissão Municipal de Esportes (CME), a qual caberá:

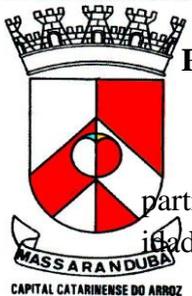
1. Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
2. Receber e homologar as inscrições;
3. Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
4. Resolver casos omissos.

Art. 2º - Da Participação - As inscrições deverão ser efetuadas no período definido pela CME, durante o horário (horário comercial) de expediente, na Comissão Municipal de Esportes de Massaranduba (sito a Rua 11 de Novembro 1559, Centro. Anexo ao Ginásio Poliesportivo Alfredo Jacobowski).

Art. 3º - Da Identificação - Todos os inscritos e participantes do Passeio Ciclístico 14ª Fecarroz serão identificados por documento original: *Carteira de Identidade, Carteira de Motorista (Com Foto), Certidão de nascimento, Carteira dos Conselhos Regionais, Passaporte, Certidão de Casamento e Carteira de Reservista e como última opção Carteira de Trabalho*. Em outros casos, somente será aceito Boletim de Ocorrência com data limite de 30 dias do ocorrido.

Art. 4º - Da Inscrição - Para realizar a sua inscrição cada equipe deverá:

§ 1º - Enviar a relação nominal dos atletas até o último dia de inscrição determinado pela CME, em ficha modelo fornecida pela CME para o e-mail, cme@massaraduba.sc.gov.br e entregar pessoalmente na CME com a assinatura de cada



participante que consta na ficha e/ou assinatura do responsável para os casos de menor idade.

§ 2º - Preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição (nome data de nascimento, RG e contato), para os casos de menor idade anexar termo de liberação e compromisso assinado pelos pais/responsáveis e cópia do RG de quem assinou bem como para os casos de comprovação familiar cópia da certidão de casamento dos pais e de RG ou certidão de nascimento de todos os participantes filhos participantes.

§ 3º - As fichas poderão ser preenchidas dentro das seguintes categorias: Individual, Equipe, Família; Individual Veterano, Equipe Veterano;

Art. 4.1 - Da Inscrição e prazo – As inscrições iniciam no dia **13 de Março** e encerram no dia **17 de Abril** de 2014 até às 17 horas.

- 4.1.1** A idade mínima exigida para a **participação individual** no passeio ciclístico é de 10 anos completos até a data de inscrição, e deverá ser acompanhada por um responsável também inscrito e presente no PASSEIO CICLÍSTICO. Para o participante menor de 18 anos, será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável;
- 4.1.2** Para inscrição/participação de **Equipe**, está devera ser representada por um nome (o qual pode ser clube, grupo de amigos, associações, grêmios, grupos escolares, academias, etc.), todos que sejam de cunho social ou sem fins lucrativos, o qual deverá ser identificado por camisetas ou crachás devidamente personalizados (será cobrada a forma de identificação que for escolhida na ficha de inscrição). Está deverá ter um líder que representará a equipe de maneira oficial (este deverá estar devidamente identificado). Para participantes de menor idade que integrarem a equipe deverá respeitar o que rege o **Art. 4.1.1** deste regulamento. O grupo que apresentar o maior numero de inscritos e estiver concorrendo a premiação é obrigatório que todos os participantes inscritos estejam presentes no dia do passeio e na conferencia final para premiação;
- 4.1.3** Para inscrição de **Família**, será considerado Pai, Mãe e Filhos (**independente da idade**, pedalando ou inclusive estando na carona da bicicleta... cadeirinha ou “garupa”), esta deverá ser confirmada mediante documentos citados no **Art. 3º** deste regulamento. Está será representada pelo Sobrenome o qual deverá ser identificado por camisetas ou crachás devidamente personalizados (será cobrada a forma de identificação que for escolhida na ficha de inscrição). Para participantes de menor idade que integrarem a equipe deverá respeitar o que rege o **Art. 4.1.1** deste regulamento. Estará neste caso competindo pelo prêmio de mais jovem ciclista (independente da idade) que chegar ao final do trajeto pedalando, para está inscrição é necessário anexar cópia dos documentos que comprovem a legitimidade da família (certidão de casamento, certidão de nascimento ou RG);



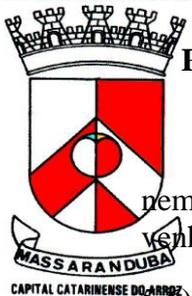
PREFEITURA DE MASSARANDUBA – ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
CME – COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



- 4.1.4** A idade mínima exigida para a participação nas categorias de veterano é 55 anos completos até a data de inscrição. Com relação à inscrição de Equipe está devida ser representada por um nome (o qual pode ser clube, grupo de amigos, associações, grêmios, grupos escolares, academias, etc.) o qual deverá ser identificado por camisetas ou crachás devidamente personalizados;
- 4.1.5** O passeio terá duração máxima de 03h00 (três horas), sendo a área da Chegada e seus equipamentos / serviços desligados / desativados após este período;
- 4.1.6** O participante que, terminado o tempo projetado, estiver em qualquer ponto do percurso, será convidado a se retirar do evento, finalizando o passeio neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante;
- 4.1.7** O participante **assume** e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física e está devidamente apto para participar do passeio;
- 4.1.8** A organização **não ira** fornecer serviço mecânico, sendo de responsabilidade do ciclista o conserto antes, durante e depois do passeio. A bicicleta, hidratação e material de segurança, tais como capacete ou outros, são de responsabilidade do participante.
- 4.1.9** É **obrigação** de cada ciclista levar consigo toda a comida e bebida que irá consumir durante o percurso;
- 4.1.10** É de responsabilidade de cada ciclista a segurança e alojamento de sua bicicleta, a organização **Não se Responsabiliza** por quais quer que sejam os prejuízos, danos ou furtos das bicicletas ou acessórios utilizados.

Art. 5º - Das Regras Gerais do evento –

- 5.1) Ao se inscrever neste passeio, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras.
- 5.2) Ao se inscrever neste passeio, o participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 5.3) Haverá para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar os primeiros atendimentos e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas ou qualquer outra necessidade que o participante venha a ter durante ou após a prova.
- 5.4) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- 5.5) Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo,



nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do passeio.

5.6) Recomendamos a realização de avaliação médica para todos os participantes.

5.7) A organização do passeio não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no passeio, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.8) Os organizadores/realizadores poderão suspender o passeio por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.9) O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá ser desclassificado deste passeio.

5.10) O participante assume que participa deste passeio por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

5.11) Ao se inscrever no passeio o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo a possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

5.12) O participante deve fixar em sua bicicleta ou roupa, a identificação exigida pela organização, segundo o que rege os **Art. 4.1.1** e **Art. 4.1.2** deste regulamento sendo sua utilização obrigatória.

5.13) Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza o envio de informativos ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.14) A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do passeio, informando estas alterações na largada do evento.

5.15) A organização recomenda o uso de equipamentos de segurança, especialmente capacete, porém a organização não irá fornecê-los, ficando o participante responsável por adquiri-los.

Art. 6º - Da Premiação Específica – Serão Premiados os seguintes quesitos:

- Equipe com maior numero de Participantes, devidamente comprovada com a presença de todos os integrantes inscritos. **Prêmio: R\$1.000,00**
- Família com maior numero de Participantes, devidamente comprovada com a presença de todos os integrantes inscritos. **Prêmio: R\$500,00**
- O mais jovem ciclista (neste caso que estiver no quesito família, pedalando que tenha concluído todo o percurso). **Prêmio: R\$250,00**
- O ciclista mais idoso. **Prêmio: R\$250,00**



Paragrafo único – Os prêmios serão entregues no dia do evento logo após o termino do passeio em solenidade oficial.

Art. 6.1 – Da Premiação Geral –

Serão premiados os 120 primeiros que entregarem suas inscrições na secretaria da CME com Kits esportivos na chegada do passeio. Os Kits terão diversos prêmios surpresa (Vales Compra no valor de R\$100,00 – Matrículas em Cursos Profissionalizantes – Matrículas em Academias – Materiais Esportivos);

6.1.1 – Para as inscrições das equipes, receberão números para retirada de seus prêmios os 20 primeiros inscritos da lista;

A organização poderá incluir a seu critério algum tipo de bonificação ou participação especial.

Art. 6.2 – Do critério de desempate –

6.2.1 Equipes:

§ 1º - Todos os atletas inscritos deverão estar presentes no dia e devidamente identificados com a marca do grupo (seja crachá ou camiseta) líder da equipe devidamente identificado;

§ 2º - Ciclista mais Jovem participante da equipe;

§ 3º - Ciclista mais Idoso participante da equipe;

§ 4º - Maior numero de familiares (devidamente comprovado {avô, avó, pai, mãe e filhos}) participantes da equipe;

§ 5º - Avaliado por data de inscrição (data mais antiga inscrita).

6.2.2 Família:

§ 1º - Todos os atletas inscritos deverão estar presentes no dia e devidamente identificados com a marca do grupo (seja crachá ou camiseta);

§ 2º - Ciclista mais Jovem participante da equipe;

§ 3º - Avaliado por data de inscrição (data mais antiga inscrita).

6.2.3 Mais jovem ciclista:

§ 1º - Comprovado o fato de ter pedalado durante o percurso e chegar ao final pedalando;

§ 2º - Avaliado por data de inscrição (data mais antiga inscrita).

6.2.4 Ciclista mais idoso:

§ 1º - Avaliado por data de inscrição (data mais antiga inscrita).



6.2.5 Casos omissos:

Serão avaliados e deferidos pela Comissão Municipal de Esportes.

Art. 7º - Das Considerações Finais –

7.1) Informações técnicas, dúvidas sobre o evento, cadastro ou inscrições, deverão ser enviadas para o e-mail cme@massaranduba.sc.gov.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

7.2) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do passeio, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

7.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos organizadores / realizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

7.4) A **Ficha de Inscrição** e o **Termo de Responsabilidade Individual** deverão ser entregues até a data final do prazo de inscrição (17/04/2014) na gerencia da CME/Comissão Organizadora.

7.5) Em caso de chuva o passeio será cancelado e remarcado em data oportuna.

Comissão Organizadora –

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

CME - Comissão Municipal de Esportes.

Sr. Mário Fernando Reinke

Prefeito de Massaranduba

Sra. Jovita Alves Mueller

Secretária Municipal

Sr. Marcio José Cucchi

Gerente de Esportes